



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA**

Criado pela Lei Nº 709/2018 Nº 1775/2026 Coelho Neto - MA, 15/09/2026

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro  
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: [diario@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:diario@coelhoneto.ma.gov.br)  
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

## A SEGUIR ESPECIFICADOS"

A Prefeitura de Coelho Neto por meio da Secretaria Municipal de Saúde retifica o Regulamento Geral da Edição 2026, que estabelece critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação da II Mostra "Coelho Neto Aqui tem SUS" - Edição 2026, a ser realizada em 26 de novembro de 2026.

Art. 1ª Retificação dos incisos III, IV e V do art. 8º do Edital do Regulamento Geral da II Amostra "Coelho Neto aqui tem SUS", que passam a vigorar da seguinte forma:

Art. 8º Devem ser observados os seguintes prazos:

III - 21 de setembro de 2026 - prazo limite para as inscrições e submissões por meio de registro em e-mail disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde;

IV - 02 a 13 de outubro de 2026 - Avaliação on-line.

V- 18 de outubro de 2026 - data da divulgação dos trabalhos selecionados para a apresentação na modalidade banner e na modalidade oral no local das apresentações das experiências a ser definido.

Art. 2º. Esta retificação entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto - MA, 15 de setembro de 2026.

Samuel Jonathan de Lima Bastos

Presidente da Comissão Organizadora da II Mostra "Coelho Neto, aqui tem SUS"

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Portaria nº 018/2026 - SEMUS**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES**

## SUMÁRIO

### 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- RETIFICAÇÃO

### 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- PORTARIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**"TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA RETIFICAÇÃO Nº01 DO EDITAL DO REGULAMENTO GERAL DA II MOSTRA 'COELHO NETO AQUI TEM SUS', NOS TERMOS**



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1361> - Volume 3 Nº1775/2026 ISSN 3086-6472



**E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96º, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal n°. 556/2008, de 05 de abril de 2008, conforme requerimento,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder licença-para atendimento de interesse particular aos Servidores (as) abaixo relacionados:

| Nome do Servidor                 | Matrícula | Período aquisitivo | Período de gozo         |
|----------------------------------|-----------|--------------------|-------------------------|
| Pedrinha Pereira da Silva        | 10046-1   | 1º (primeiro)      | 01/09/2026 à 01/12/2026 |
| Edilson do Nascimento Oliveira   | 10114-1   | 1º (primeiro)      | 01/09/2026 à 01/12/2026 |
| Antonio Alexandre Bastos Almeida | 10007-1   | 1º (primeiro)      | 01/09/2026 à 01/12/2026 |
| Maria de Fatima da Cruz Silva    | 10094-1   | 2º (segundo)       | 01/09/2026 à 01/12/2026 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de setembro de 2026 revogadas as disposições em contrário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 09 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

Samuel Jonathan de Lima Bastos  
Secretário Municipal de Saúde  
Port:003/2025

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



**BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA**

Prefeito Municipal

**ANTONIO LUSTOSA DE MELO**

Vice-Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA**

Secretária-Chefe da Casa Civil

**MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES**

Secretário de Governo

**FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA**

Secretário de Articulação Política

**SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS**

Secretário de Gestão e Orçamento

**DOMINGOS DIAS DA SILVA**

Secretária de Educação

**ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**

Secretária de Cultura

**DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO**

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

**SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS**

Secretário de Saúde

**EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS**

Secretária de Assistência Social e Cidadania

**ANTÔNIO LUSTOSA DE MELO**

Secretário de Obras e Infraestrutura

**JUVENAL DE MELO OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e

Desenvolvimento Rural

**CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO**

Secretário de Meio Ambiente

**SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES**

Secretário de Juventude

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS**

Secretário de Esporte e Lazer

**SAMANTA LIMA COSTA**

Secretária de Comunicação

**FLAYNIE REGO DE ASSIS**

Secretária da Mulher

**ANDRESSA NATÁLIA FERREIRA AZEVEDO**

Controladora Geral

**RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO**

Procuradora Geral do Município

**LIDIANE AGUIAR BASTOS**

Ouvidora Geral

**KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA**

Secretário de Segurança Pública e Mobilidade

Urbana

**HINO DE COELHO NETO****LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida  
Grande é a tua localização  
À margem esquerda do Rio Parnaíba  
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso  
A indústria brotou de repente  
Coelho Neto, teu nome reflete  
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente serás protegida  
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia  
Tão grande são tuas tradições  
Que teu povo fraterno e honesto  
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados  
Florescem sob este céu escuro  
Que a semente dos antepassados  
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente será protegida  
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE  
**COELHO NETO**  
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,  
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br/> / (98)3473-1121

